



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Rogério Correia)

Requer audiência para debater a revogação do Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, da então Presidência da República, que instituiu a atual Política Nacional de Alfabetização (PNA) e apontar elementos para formulação de um novo PNA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 58, §2º, II da CF e nos Arts. 24, III e 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater, após ouvir o plenário desta Comissão de Educação, a revogação do Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, da então Presidência da República, que instituiu a atual Política Nacional de Alfabetização (PNA) e apontar elementos para formulação de um novo PNA.

Para a audiência solicito que sejam convidados:

- Ministério da Educação (MEC)
- Associação Brasileira de Alfabetização (ABALF)
- Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
- Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (Ceale) / Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
- Centro de Estudos em Educação e Linguagem (CEEL), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- Coletivo Alfabetização em Rede





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (SindUTE/MG)

JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Alfabetização (PNA) instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 tem ênfase somente no método fônico de alfabetização, assumindo um caráter equivocado, simplista e representando um grande retrocesso no campo da alfabetização. É especialmente problemático que tenha vultuosas críticas das organizações científicas e sociais atuantes nesse meio, entre elas a Associação Brasileira de Alfabetização (ABALF) que descreve esse processo no Documento Síntese da Reunião de Diretoria, de fevereiro de 2023 como tendo sido formulado com reduzida participação social e com características que estão em sintonia apenas com uma pequena parcela da sociedade e distanciando-se de realidades “da maioria das escolas, crianças, jovens, adultos e idosos brasileiros/as, que precisam alfabetizar-se”. E ainda de acordo com carta da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação ao Governo de Transição, trata-se de uma política “orientada a partir de matrizes arcaicas e desconectadas dos compromissos da educação socialmente referenciada”. O que torna o decreto de 21 de abril de 2022, do Presidente da República, evidentemente limitado e inadequado a esse tempo histórico.

Urge construir diálogos com a sociedade para construir uma nova Política Nacional de Alfabetização através da ampla mobilização e participação popular democrática, partindo especialmente do reconhecimento e valorização da produção científica e pedagógica nacional e da escuta e diálogo com os anseios da população brasileira.

Desta forma, é necessária a realização de audiência pública na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados com o intuito de debater a revogação do Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, da então Presidência da República, que instituiu a atual Política Nacional de Alfabetização (PNA) e apontar elementos para formulação de um novo PNA, por meio de um processo participativo e democrático.

Sala da Comissão, de março de 2023.

Rogério Correia

Deputado Federal PT/MG

